



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

NOTA Nº 04/2016 DO COCEPE

A Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professora Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, definida em reunião ocorrida no dia 31 de outubro de 2016, conforme Ata 29/2016, as recomendações do Ministério Público Federal e as manifestações encaminhadas a este Conselho com respeito à suspensão dos Calendários Acadêmicos 2016/2,

ESCLARECE:

A suspensão dos Calendários Acadêmicos definida em reunião do COCEPE, ocorrida no dia 24 de outubro de 2016, conforme Ata 28/2016, diz respeito às atividades de ensino de Graduação e de Pós-Graduação. Esta decisão considerou: (i) a defesa dos interesses da Universidade; (ii) a minimização de possíveis conflitos; (iii) o respeito aos direitos da Comunidade Acadêmica; (iv) a eficiência e a qualidade dos serviços prestados; e (v) a não duplicação do Calendário e a redução dos custos financeiros, em um momento de grave crise. Outras atividades acadêmicas não estão suspensas em função da decisão do COCEPE. Atenção especial será dada aos estudantes concluintes. Destaca-se que a definição do novo Calendário garantirá o cumprimento das exigências legais e acadêmicas.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 31 dias do mês de outubro de 2016


Prof.^a Dra. Denise Petrucci Gigante
Presidente do COCEPE

